



Handwritten signature and initials.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-----**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2019** -----

-- Aos vinte e sete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2019**.-----

---- Registando-se a falta do Presidente da Assembleia Municipal, Rui José Alegrias Bilro, a qual foi justificada no dia vinte de setembro de dois mil e dezanove, conforme documento anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata, foi substituído por Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas, e esta por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão.-----

---- Assim para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Presidente da Mesa, Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas, convidou o Membro Ângela Maria de Deus Silva Quintas, para Segunda Secretária.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Luís Manuel do Nascimento, Vereador eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária e António Inácio Borracha Jardim Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas (PS);-----

---- **Primeira Secretária:** Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS);-----

---- **Segunda Secretária:** Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Vitor Manuel Ventura Mila (CDU), João Manuel Serol Ratado (PS), Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS),



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

YS *A*
Assinada

Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Jorge Bento Rosa (PSD), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), Abel Maria Ribeiro Mourato (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Maria Antónia Calado Teixeira (CDU), José António Lopes Cardoso – Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU), Marcos Paulo Tapadas Capelas – Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas e cinco minutos, a Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezanove**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 10/2019**, de três de junho (Documento anexo número 2 (dois)), e a seguir descrita:-----

---- **1.º Ponto - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º Ponto - Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Proposta de Alteração;**-----

---- **3.º Ponto - Regulamento Municipal de Uso de Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-De-Artifício;**-----

---- **4.º Ponto - Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – Aprovação;**-----

---- **5.º Ponto - Acordo de Mutação Dominial – Minuta – EN (D) 254 entre o km 3,778 e o km 9,645 a celebrar ente a Infraestruras de Portugal S.A. e o Município de Vila Viçosa;**-----

---- **6.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo - Largo D. João IV;**-----

---- **7.º Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo – Cine -Teatro Florbela Espanca;**-----

---- **8.º Ponto - Relatório sobre a Situação Económica e Financeira – ROC;**-----

---- **9.º Ponto – Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.**-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais Rui José Alegrias Bilro (PS), João Miguel Canhoto Pereirinha (PS), Ana Cristina Jorge Simão (PS), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

AS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(CDU) e Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 1 (um), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal Rui José Alegrias Bilro por Abel Maria Ribeiro Mourato, do Membro João Miguel Canhoto Pereirinha por Ana Cristina Jorge Simão e esta por João Manuel Serol Ratado, do Membro Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano por Maria Antónia Calado Teixeira e do Membro Francisco António Canhoto Manteigas por Jorge Bento Rosa.-----

---- O Membro sucedâneo Abel Mourato (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo João Ratado (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Maria Antónia Teixeira (CDU), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Jorge Bento Rosa (PSD), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha de correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- A Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila sugeriu a correção na página 15, onde se lê “reclamado” deveria ler-se “solicitado”.-----

---- Não havendo mais inscrições a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e sete de fevereiro, com a correção sugerida, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Jorge Bento Rosa, Maria Antónia Teixeira e João Ratado não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove, com a correção sugerida.**-----

---- Continuando a Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia cinco de abril de dois mil e dezanove.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila sugeriu a correção na página 16, onde se lê “-267.196.071,00€” deverá ler-se “-267.196,71€” e onde se lê “informado” deveria ler-se “informando”.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia cinco de abril, com as correções sugeridas, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Jorge Bento Rosa, Maria Antónia Teixeira e João Ratado não participaram nesta votação.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Xs
 Rita Simão

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezanove, ocorrida no dia cinco de Abril de dois mil e dezanove, com as correções sugeridas.**-----

---- Continuando a Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e dezanove - Sessão Solene e Comemorativa do 45.º Aniversário do 25 de Abril de 1974,** ocorrida no dia vinte e cinco de Abril de dois mil e dezanove.-----

----- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Segunda Sessão Ordinária de dois mil e dezanove - Sessão Solene e Comemorativa do 45.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida a vinte e cinco de Abril, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Jorge Bento Rosa e Carlos Vieira não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e dezanove - Sessão Solene e Comemorativa do 45.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida a vinte e cinco de abril de dois mil e dezanove.**-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando o ofício da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais (registo n.º 12922/2019 de 17.09) sobre a Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento inferior a 85% nos anos 2017 e 2018. Solicitou à Primeira Secretária Rita Simão que procedesse à leitura do mesmo, para conhecimento do Plenário.-----

---- Após a leitura do ofício supra, a Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Membros Municipais para este Período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas fez uma intervenção política acerca



Handwritten signature and initials, possibly 'A. Simões'.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dos seus dois anos de mandato, iniciando por dizer que muito se tinha falado do Partido Socialista a prejudicar algumas Juntas de Freguesia deste Concelho nesta Assembleia, por não ter ganho as eleições, não é verdade, porque o lema do Partido Socialista, foi sempre “fazer mais e melhor” pelos munícipes deste Concelho. Na Freguesia de Ciladas o início de mandato foi muito atribulado, tendo sido instaurado um processo jurídico contra a Junta de Freguesia de Ciladas, onde foi requerida uma verba cerca de 3.000,00€ (três mil euros), que vinha do anterior Executivo, e que teve quatro anos para recolher essa dívida e não o fez. Pensa que esta dívida foi implantada, porque foi outra força política a ganhar e não a outra força política que estava na Freguesia de Ciladas. Este episódio foi triste por parte do Executivo Camarário, porque até as contas foram penhoradas, ficando sem verbas, até para pagar aos funcionários. Também no início das suas funções, procedeu à limpeza de árvores na EB1 de São Romão, porque estavam extremamente degradadas e prejudicavam o bem-estar dos alunos da mesma.-----

---- Pelas 21h20m o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas ausentou-se da Sessão. -----

---- (Cont.) Devido a isso o Executivo Camarário ameaçou o Executivo da Junta de Freguesia com mais processos jurídicos, bem como insultou o Presidente de Junta. Tiveram de recordar que aquilo não era verdade, porque estava dentro das competências do Executivo da Junta de Freguesia, que só tentou melhorar as condições para as crianças que ali brincam naquele espaço. Passado algum tempo o Executivo Camarário fez um comunicado à população, a dizer que o Executivo da Junta de Freguesia não tomava conta dos seus bens, nomeadamente das suas floreiras, que eram do património da Junta de Freguesia, e bem, porque são, mas os espaços verdes estão concessionados à Câmara Municipal. Algumas flores estavam secas, é verdade, mas como a concessão dos espaços verdes estava para a Câmara Municipal, e até aos dias de hoje continua assim, a rega das mesmas é feita pelo Município. O Executivo Camarário não o entendeu assim, entendeu que era mais fácil fazer um comunicado para difamar mais uma vez o Executivo da Junta de Freguesia. Mais tarde, o Executivo Camarário mandou retirar as flores e plantar novas, não dando conhecimento à Junta de Freguesia, e pensa que não esteve certo, porque sendo património da Junta de Freguesia como foi referido, deveria ter havido uma



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

X/S
 A
 P. S. Lucas

indicação, porque o Executivo Camarário mais uma vez disse era competência da Câmara Municipal executar tal serviço, não se conseguindo perceber a posição do Executivo Camarário.---

---- Pelas 21h25m o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Continuando, acerca da recolha do lixo, nomeadamente monos e resíduos verdes na altura das festas de 2018, como era de esperar a Junta de Freguesia, não queria ver a sua freguesia suja, pelo que adquiriu um contentor próprio e mandou limpar e retirar todo o lixo que havia perto dos contentores. Estranhamente houve uma abordagem estranha quanto a isto, por parte do Presidente da Câmara Municipal e do seu Encarregado, onde ofendeu o Presidente de Junta de Freguesia, ofendeu os funcionários da Junta de Freguesia, intimidando-os com processos, com palavreado de baixo nível feito ao Presidente de Junta de Freguesia, mas não o irá referir porque o seu nível de educação não o permite chegar a esses níveis.-----

---- Pelas 21h27m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Mais uma vez, é ter dois pesos e duas medidas, porque de seguida foi proposto pelo Executivo Camarário celebrar um protocolo para que a Junta de Freguesia faça a recolha dos monos e lixos. Primeiro não se podia fazer porque era da competência da Câmara e depois é proposto à Junta de Freguesia um protocolo. Passado algum tempo, antes das festas de 2018 foram postos entraves, como por exemplo o não empréstimo do equipamento Praça de Touros, porque mais uma vez, como é hábito da Junta de Freguesia e dos anteriores Executivos da Junta, prestam apoio às Associações, e uma delas é o Sporting Clube São Romão. A Junta de Freguesia não quis fugir à regra de algo que era feito há cerca de 20 anos, ou seja a colaboração por parte da Junta de freguesia na limpeza do campo, no entanto foram novamente intimidados, insultados, e mais uma vez foi utilizada linguagem de baixo nível nomeadamente pelo Senhor Presidente e pelo Encarregado, insultando os funcionários, o Presidente de Junta de Freguesia, inclusive pediu ao Fiscal da Câmara Municipal para tirar fotografias ao Presidente de Junta e aos funcionários. Mais uma vez há dois pesos e duas medidas no Executivo Camarário, porque pediu explicações de ser tão abordado e insultado, e até ameaçado com mais um processo jurídico, e o que foi respondido pelo Presidente é que estavam a fazer uma invasão de propriedade municipal.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

X/S A. Bastos

Estranhou ser considerada uma invasão de propriedade municipal, porque com 38 anos, sempre ouviu dizer que o campo tinha sido cedido à Casa do Povo e ao Sporting Clube de São Romão, pelo Engenheiro Gonçalves, mas poderia estar enganado, pelo que pediu aos Serviços Municipais que lhe fosse facultada a escritura do campo, bem como a respetiva planta. Obteve uma resposta caricata por e-mail por parte do Município, a informar que não detinha as escrituras do campo, nem a planta do mesmo, mas como foi o Município que o tinha construído autointitulava-se como proprietário. Pensa que as coisas não são bem assim, até porque o Município desconhecia que os primeiros balneários a serem construídos, também não foram construídos pelo Município, mas sim pela Junta de Freguesia e pela ajuda do Povo. Mas isto foi o entender do Executivo Camarário, que autoapropria-se de tudo. Mas isto não foi de estranhar, porque recentemente houve mais uma situação caricata e grave, porque o Presidente da Câmara está a fugir às deliberações Camarárias e desta Assembleia (por unanimidade) que foi a aprovação da Adenda ao Protocolo para a cedência de 10.000,00€ (dez mil euros) para a realização das festas 2019, mas o Presidente da Câmara discorda e duvida do Executivo da Junta de Freguesia de Ciladas, e disse que a Junta tinha cometido irregularidades pedindo esclarecimentos, porque entendeu que não tinha sido a Junta de Freguesia a fazer as festas mas sim a Associação Jovem de Ciladas, o qual já foi justificado ao Presidente da Câmara que não tem razão, até porque tiveram uma reunião na quarta-feira que correu muito mal, uma vez que o Presidente voltou a ofender o Presidente de Junta com linguagem de muito baixo nível, e isso é de lastimar. Afirmou que não foram cometidas irregularidades, e pediram inclusive um parecer à ANAFRE, que o Presidente desprezou e disse não ter valor. O Presidente da Câmara Municipal entende que devido a uma publicidade informativa que foi a Associação e não a Junta de Freguesia. Não negou que tivesse lá o símbolo da Associação Jovem de Ciladas nesse folheto, mas não foi a Associação a realizar as festas porque o Presidente não pode duvidar de faturas, de contratos, exigências, licenças inclusivamente passadas pelo Presidente da Câmara à Junta de Freguesia para a realização das festas, mais uma vez, dois pesos e duas medidas.-----

---- Pelas 21h30m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

AS
PLA Sessão

---- (Cont.) Durante o período das festas o Executivo Camarário poderia ter aparecido e visto de facto, quem tinha feito as festas, porque foi claramente a Junta de Freguesia de Ciladas, porque nestes dois anos, o Executivo Camarário não participou nos eventos da Freguesia de Ciladas. Acrescentou, dizendo se não fosse pago aquilo que está estipulado no Acordo, é meter um processo contra o Executivo Camarário, porque a Junta de Freguesia não cometeu irregularidades, tendo documentos que o provam e um parecer jurídico da ANAFRE que o Presidente despreza e diz não ter qualquer credibilidade. Muito lhe estranha, o Presidente da Câmara acusar o Presidente de Junta por cometer irregularidades, quando está a atravessar um processo com perda de mandato, não sabe a credibilidade que os munícipes deste Concelho terão, por um Presidente que está a ser julgado num processo com perda de mandato.-----

---- No uso da palavra o Deputado Inácio Esperança referiu que relativamente ao pedido de informação à I.P., S.A. quanto ao km10 da Estrada 255, ainda não tinha obtido qualquer resposta desta entidade bem como do pedido de esclarecimentos aos Ministérios que tutelam a rede viária nacional, nem do I.P. de Évora, que tem tutela sobre a estrada. Há nove meses que os habitantes de Pardais e as pessoas que circulam naquela estrada, têm que parar num semáforo sem saberem o que está a ser feito. Face ao ocorrido propôs à Assembleia Municipal e à Mesa para se fosse possível fazer pressão junto quer dos Ministérios, dos dois que o tutelam, quer da I.P. Regional em Évora e da I.P. Nacional, para explicar às pessoas o que é que se passa. Relativamente ao Parque Industrial, perguntou através da Mesa, se estavam previstas as aberturas solicitadas para o Parque Industrial, e para quando. Em relação aos mercados e feiras, para quando estava prevista a sua deslocação para um dos Largos. Relativamente à água, questionou através da Mesa, qual era a situação do Concelho, uma vez que tem havido com alguma frequência cortes, questionando se por roturas ou pela falta de água. Por fim, quanto ao documento da DGAL, perguntou à Mesa quais eram as consequências para o Município, devido à dívida ultrapassar metade da receita e se existe alguma penalização por não se executar a receita. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou ao Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Xs A. Rita Simões

quanto à intervenção feita no Largo Gago Coutinho, onde inexplicavelmente a passadeira que procedia de um corredor que vem desde a escola secundária até a este Largo foi removida e afastada cerca de vinte metros, porque na sua opinião com esta alteração criou um problema aos alunos que vão/vêm da Escola Secundária e onde pessoalmente já teve que parar na estrada para que estes passassem, pelo que gostaria de saber a razão do Executivo ter procedido a esta alteração. Queria também, tal como o Deputado Municipal Inácio Esperança, ser esclarecido quanto às consequências deste relatório da DGAL, relativamente à execução financeira da receita. Por último referiu que lhe tinha sido entregue a informação que solicitou à Câmara Municipal, relativamente quanto às candidaturas a fundos comunitários uma vez que o Presidente da Câmara aludiu numa Assembleia, que as candidaturas eram reprovadas ao Município de Vila Viçosa por fatores exteriores à Câmara Municipal, deixando no ar que havia um interesse subjacente ou de alguma entidade em prejudicar o Município. Mas de acordo com a informação prestada pelo mesmo Presidente, verificou que para a candidatura da construção da ETAR de Ciladas/São Romão, a Câmara Municipal não cumpriu o critério estabelecido no aviso do POSEUR, ou seja não apresentou memória descritiva conforme instruções do anexo III do Aviso do Ponto 6. Para a candidatura da ETAR de São Romão, não foi remetida a documentação comprovativa do grau maturidade, nem a declaração de compromisso de lançar o procedimento. Para a ETAR de Pardais, a mesma coisa, para a reabilitação dos equipamentos da ETAR de Bencatel, igual, também não foi entregue a memória descritiva, não foi remetida a documentação comprovativa, a declaração de compromisso, e assim continua o não cumprimento das condições de elegibilidade das candidaturas. Ficou então provado, que a recusa e a reprovação das candidaturas apresentadas pelo Município, deve-se ao Executivo do Município de Vila Viçosa não ter preenchido os requisitos mínimos exigidos para que estas fossem elegíveis. Terminou por dizer que obviamente não cumprindo as regras, as candidaturas serão reprovadas, no entanto não deverão ser imputadas responsabilidades a terceiros, pelo que o Presidente deveria assumir esta responsabilidade.-----

---- No uso da palavra o Deputado Joaquim Boquinhas questionou porque não vinha mencionado



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

o custo ao Monumento alusivo ao 25 de Abril.-----

---- A Presidente da Mesa alertou que a questão deveria ser colocada aquando da discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Continuando a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto ao ofício da DGAL, relativamente à execução da receita nos anos 2017 e 2018, informou que daria para perceber o que eram as taxas de execução da receita, referindo as dos anos anteriores: ano de 2009 que foi o último ano de gestão da CDU antes da entrada do Partido Socialista, a taxa de execução foi de 60,4%, no ano de 2010 foi de 44%, no ano de 2011 foi de 52,6%, no ano de 2012 foi de 51,8%, no ano de 2013 foi de 50,5%, no ano de 2014 foi de 71,7%, no ano de 2015 foi de 73,9% e no ano de 2016 foi de 86,4%. Visto que aquando o Partido Socialista teve a gestão durante os quatro anos, isto não se aplicava, terá que questionar aos Serviços Jurídicos se existe alguma penalização pelo não cumprimento dos 85% de execução da receita. Mas tendo em conta os números, e com uma visão política sobre a questão, a impunidade do atual Governo do Partido Socialista, se fosse aplicada à gestão do Partido Socialista teria resultados catastróficos com os números baixíssimos nas taxas de execução. Mas o Executivo Camarário bem como a Assembleia Municipal aprovam os orçamentos de contenção, porque esta Câmara Municipal já teve orçamentos na ordem dos vinte milhões de euros, e atualmente os orçamentos rondam os nove/dez/onze milhões de euros, precisamente para que as taxas de contenção consigam ser as mais elevadas possíveis. Se a receita for ainda mais reduzida, se por exemplo em vez de dez milhões, ser de sete milhões para que se aproxime o mais possível das receitas que efetivamente irão ser cobradas, que é o que tem sido nos últimos anos, também terá que ser reduzido o lado da despesa, pela regra do equilíbrio orçamental. Se tiver que ser reduzida a despesa, tem de haver menos dinheiro para as associações, menos investimento na cultura e no desporto, menos obras. O que o Governo do Partido Socialista pretende, é que as Juntas de Freguesia sirvam só para passar atestados de residência, e as Câmaras Municipais para fazer mapas e estatísticas para a Administração Central, que ao fim ao cabo é o que está a ser desenhado, impondo taxas de execução e provavelmente,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

se houver alguma penalização, obrigam a reduzir a receita e a despesa. Relativamente a esta matéria o Partido Socialista deu a entender que o Executivo não estava a cumprir as taxas que são exigidas pelo Governo de 85% da receita, pelo que ficou demonstrado pela leitura dos documentos, que as taxas do Partido Socialista são baixíssimas relativamente às taxas da CDU. Quanto à intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, quando falou em ofensas, o ofendido foi ele na quarta-feira pelo Presidente de Junta, tendo que se ausentar intempestivamente da Reunião, onde estavam quatro pessoas a ouvirem que o Presidente da Câmara não queria dar o dinheiro à Junta de Freguesia, com uma linguagem desrespeitosa relativamente ao Presidente da Câmara, dizendo que o Presidente da Câmara queria era prejudicar a Junta de Freguesia como sempre o fez. É extremamente ofensivo para um Presidente da Câmara que está há dezoito anos a exercer o cargo, e que liderou Executivos que realizaram obras estruturantes importantíssimas na Freguesia de Ciladas/São Romão, a nível do abastecimento de águas, a nível das acessibilidades, a nível da requalificação do espaço público. Referiu ainda que ouviu muitas vezes em São Romão, quando foi eleito para Presidente da Câmara, que era a freguesia abandonada do Concelho, e hoje se forem a São Romão, é uma freguesia com um espaço urbano lindíssimo, requalificado, sem problemas de água e de acessibilidade. Portanto a nível de ofensas, é uma situação objetiva que pode ser testemunhada pelos presentes que estavam na Reunião, e sentiu-se ofendidíssimo e abandonou a Reunião, não chegando a mesma a finalizar-se. Relativamente ao pagamento da Junta de Freguesia de São Romão à Câmara Municipal, o Presidente de Junta esqueceu-se de dizer que esse pagamento foi solicitado pela Câmara Municipal de acordo com a legislação. Não é só a Junta de Freguesia de Ciladas que paga, é também a Junta de Freguesia de São Miguel de Machede relativamente a um funcionário, que é o topógrafo municipal e que exerce funções nessa Junta de Freguesia. Assim aconteceu também a um funcionário da Câmara Municipal, que também foi Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas. É uma situação perfeitamente legal, e o Presidente de Junta dizer que é a única no País é porque desconhece na totalidade a legislação e a forma como isto funciona. Neste momento a Câmara Municipal fatura as horas correspondentes às ausências do funcionário Luís



Handwritten signature and initials, possibly 'Vila Viçosa'.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Ramalho, topógrafo municipal, o qual solicita essa permissão para trabalhar na Freguesia de São Miguel de Machede, da qual é Presidente. O que foi grave, foi o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas ter dito por desconhecimento “não pago”. Como não pagou voluntariamente, existem mecanismos na Lei para pagar, que foi o que a Câmara Municipal fez, e teve de pagar como é óbvio. Relativamente às intervenções feitas nas escolas, este Presidente pensa e atuou em tudo mesmo naquilo que era da responsabilidade da Câmara, era o dono daquilo tudo e isto não pode ser assim, porque em dezoito anos de mandato como Presidente da Câmara Municipal, nunca teve nenhum litígio com nenhum Presidente de Junta de Freguesia, de todas as forças políticas, incluindo com Vereadores de outras forças políticas em regime de permanência, só com este Senhor Presidente de Junta é que há problemas. Nas escolas, mandou colher a azeitona mas não disse o que fez à mesma, isso é que deveria dizer, se foi para a casa dele, ou se a deu a alguém, ou se a vendeu, o que fez? Quanto à bomba na rotunda, que é da responsabilidade da Câmara mandou retirá-la e mandou-a entregar na casa de um particular, pelo que deveria explicar esta intervenção num equipamento municipal. Quanto aos pontões sitos na EM 509 de São Romão para Elvas, mandou-os pintar de preto, sem dar conhecimento à Câmara Municipal, pelo que já mandou pintar os mesmos na cor original. Mandou fazer uma peça para colocar nas bocas de rega, que é da responsabilidade da Câmara Municipal, e mandou o funcionário da Junta de Freguesia intervir nas bocas de rega, alertando-o no momento para falar com o Presidente de Junta de Freguesia porque poderia dar mau resultado retirar água da rede pública e tratada, uma vez que a Câmara Municipal anda a regar com água das pedreiras. Invadiu o campo de futebol, mandando um funcionário da Junta com um trator, cuja peça deu cabo do piso de futebol, levantando as pedras todas para cima, e depois disse se fazia mal? Não pode lá entrar porque é da Câmara Municipal. Se algum funcionário da Câmara Municipal plantou alguma flor no canteiro da Junta de Freguesia deve ter sido por desconhecimento. Quanto aos monos, é da responsabilidade da Câmara Municipal a recolha destes, no entanto o Presidente de Junta mandou recolher monos e mandou depositá-los num terreno municipal, sem autorização. Como é óbvio, entrou-se na legalidade com um protocolo com a Junta de Freguesia para normalizar e



XS
A. S. Silva

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

legalizar a situação, transferido a respetiva competência. Quanto às festas de 2019, a Praça de Touros amovível, como é do conhecimento de todos, existem normas para a sua cedência, aprovadas pela Câmara Municipal, e não pelo Presidente da Câmara Municipal como foi referido. O pedido de empréstimo da Praça de Touros foi recebido fora de prazo, não cumprindo o n.º 2 do artigo 5.º, ou seja o pedido tem de ser feito com um prazo mínimo de sessenta dias, e não foi o que aconteceu conforme documentos que detém, o pedido foi feito no dia três de julho para o dia quinze de agosto. Em Reunião de Câmara do dia dez de julho, foi deliberado não aceitar o pedido da Junta de Freguesia de Ciladas, com os votos a favor do Partido Socialista. Ainda quanto à realização das festas, foi lançado por ele o desafio à Associação Jovem de Ciladas para realizar as mesmas, com apoio da Câmara Municipal no valor 10.000,00€ (dez mil euros). No dia vinte e sete de março, a Associação Jovem de Ciladas informou a Câmara Municipal que não iria realizar as festas tradicionais de agosto. No dia vinte e oito de março, entrou um pedido da Junta de Freguesia de Ciladas a demonstrar do interesse na realização das festas, bem como pedido de informação acerca do procedimento para recebimento da verba de 10.000,00€ (dez mil euros), que está canalizada no orçamento para realização das mesmas, questionando ainda se seria necessária uma adenda ao protocolo. À semelhança de Pardais, foi aprovada a Adenda ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Ciladas, tendo sido devidamente assinado. Mas para surpresa, nos documentos de publicidade da Festa na parte da organização constava a Junta de Freguesia de Ciladas e a Associação Jovem de Ciladas e no apoio a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Ou seja a organização não poderia ser se não a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia por delegação de competências e não a Associação como está no folheto, e no seu interior está indicado os agradecimentos à população da parte da Junta de Freguesia e da Associação, questionando como é que se podia dizer que não tinha sido organizada em conjunto e dizer que é o Presidente da Câmara Municipal que não quer dar o dinheiro e que quer prejudicar. Terminou ainda por dizer, que a Junta de Freguesia de Ciladas tinha tentado ceder o Largo 25 de Abril à própria Junta de Freguesia de Ciladas, quando o espaço público é da competência da Câmara Municipal. Questionou o que pretendia com a questão da perda de mandato do Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials, including 'X5' and 'A.C. Silva'.

Câmara Municipal e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, que implica também a Dr.^a Ana Rocha, ex-Vereadora, e a ex -Vereadora Tânia Courela do Partido Socialista, por ter emprestado um autocarro aos trabalhadores da autarquia, para se manifestarem a Lisboa, pois ainda existe um recurso, portanto ainda não estão condenados, e não percebe como é que o Partido Socialista não consegue solidarizar-se com a camarada deles que também foi afetada por esta sentença.-----

---- Pelas 22h23m o Deputado Municipal Francisco Ameixa ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto à questão do Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, relativamente à Estrada Nacional 255, está solidário e pensa que todos o estão, porque é uma situação que dura há muito tempo, e é uma falta de respeito para com os Eleitos e representantes da população não haver ainda uma resposta por parte da Infraestruturas de Portugal. Quanto à abertura das entradas na Zona Industrial de Vila Viçosa, já foi publicado em Diário da República a alteração ao Plano de Pormenor, e terá a sua tramitação seguinte. -----

---- Pelas 22h25m o Deputado Municipal Francisco Ameixa regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto aos mercados e feiras, também se acusa o Presidente da Câmara Municipal de não querer os mercados nos Largos, mas o Executivo nas Reuniões de Câmara são cinco pessoas, e não duas como são acusados. Para os mercados e feiras está a ser considerado para desbloquear o assunto, a deslocação dos mercados para o Largo Gago Coutinho, sendo uma hipótese plausível e a curto prazo, mas não pela mão dos Vereadores do Partido Socialista, mas pelo Vereador do MUC e da CDU, porque o problema estava completamente bloqueado a este nível. Quanto à questão da água no Concelho, relativamente ao abastecimento de água sublinhou pela negativa o não chover há muito tempo, e a previsão de não chover nos próximos tempos, e todos sabem que o abastecimento de água em Vila Viçosa, é feita através de furos e se não houver recarga as coisas irão complicar-se. No mandato do Eng.^o Caldeirinha Roma, gastaram-se milhares de euros em eletricidade a querer esgotar a Pedreira da Gradinha, agora não há pinga de água e a situação é grave. Tem havido falhas no abastecimento de água por razões de ordem técnica (avarias e roturas na rede). Quanto às avarias: avariou o PT da ETA de Vila Viçosa, o



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

gerador de corrente elétrica na ETA de Pardais, o quadro elétrico do furo da Lagoa também avariou. Em Bencatel na passada segunda-feira houve cinco roturas na conduta da Ribeira de Bencatel, e na presente data mais duas em Bencatel e uma em Vila Viçosa. A propósito da água, a diligência feita pela Câmara Municipal para disponibilização da água do furo dos Bombeiros, o Presidente da Associação e de Junta foram favoráveis ao pedido da Câmara Municipal, em que neste momento podiam estar um pouco mais descansados se isso tivesse ocorrido. É pena é que a água corre lá pelo chão, e não quiseram que a água fosse para a população, houve quem se movimentasse politicamente, e ele sabe quem foi tal como as outras pessoas também o sabem, para que a água do furo dos Bombeiros não fosse disponibilizada à população do Concelho. Continuando referindo que continuava-se a fazer avultados investimentos, e só devido a ter dinheiro para pagar, porque se fosse no outro tempo sem fundos disponíveis não o poderiam fazer. Está em construção um depósito novo, em São Bento, para se ter mais água armazenada, está a ser colocado um PT em Pardais, dois filtros: um em Pardais e um em Vila Viçosa, cada um deles na ordem dos 70.000,00€ (setenta mil euros), um foi com empréstimo aprovado na Assembleia Municipal outro foi com verbas da Câmara Municipal. Está a ser substituída cerca de mil e quinhentos metros de conduta na Ribeira de Bencatel (onde ocorreram as cinco roturas), irão continuar a ser feitas novas captações para ter mais água disponível. Não irá desistir do furo dos Bombeiros, porque em breve será apresentada uma nova proposta por parte da Câmara Municipal. Relativamente às consequências da taxa de execução da receita, não soube responder se poderá haver penalizações, pensa que é só um alerta, para que a Câmara seja mais rigorosa no sentido de baixar as receitas baixando as despesas. Quanto ao Largo Gago Coutinho, tem um projeto aprovado para a sua requalificação. Aquando da requalificação na sua totalidade, a maioria do Executivo (os dois Vereadores do Partido Socialista, e o Vereador do MUC) votaram contra. Mas foi possível votar a favor o projeto do passeio perimetral, que é o que está a ser feito, de acordo com o projeto aprovado, incluindo a localização da passadeira, que foi deslocada porque iria estar em frente a um estacionamento automóvel. Quanto às candidaturas, têm um período de audiência prévia precisamente para suprir a falta de documentos, e foram indeferidas



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials, possibly 'A. S. Silva'.

aquelas que foram mencionadas, mas na listagem também constam as deferidas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, o porquê de até hoje ao meio dia, os seus colegas da CDU, representantes na Freguesia de Ciladas, não tinham sido convocados para a Assembleia de Freguesia de acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, e faltando poucos dias para acabar o mês, deveriam ser convocados com oito dias de antecedência para a Assembleia de setembro.-----

---- A Presidente da Mesa alertou que esse assunto era interno da Freguesia de Ciladas. -----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila questionou se havia alguma discriminação em relação aos Deputados da CDU.-----

---- A Presidente da Mesa alertou novamente que era um assunto interno da Assembleia Freguesia, dando de seguida a palavra ao Deputado Municipal Marcos Capelas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas esclareceu que houve explicações políticas do Presidente da Câmara Municipal que não estavam muito certas, porque de facto só relatou aquilo que lhe agradou, porque o processo estava dentro da legalidade, assumindo que sim, no entanto foi muito estranho que durante os quatro anos em que esteve o Executivo CDU, nunca lhe foi imputada essa verba, e por acaso o outro membro que mencionou também é do Partido Socialista, mas é só por acaso que durante quatro anos a Câmara Municipal não se lembrou que tinha de ser recolhida essa verba dos funcionários, disso o Presidente da Câmara Municipal não se lembrou. Só se lembrou quando perdeu nas eleições na Freguesia de Ciladas, foi só por acaso, que entregou a carta em mão. Quanto à questão das oliveiras, o Presidente da Câmara esqueceu-se que ele quando iniciou o mandato, já haviam protocolos e acordos de execução assinados entre o Presidente da Câmara e o antigo Executivo, ou seja apenas cumpriu o que estava escrito, conforme documentação que detém. -----

---- O Presidente da Câmara interrompeu questionando onde estava a azeitona.-----

---- A Presidente da Mesa alertou para não haver interrupções.-----

---- Quanto ao ter retirado a água para regar as laranjeiras indevidamente, também foi delegado na Freguesia de Ciladas a rega das laranjeiras, e como o Presidente de Câmara sabe, a rega é feita



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

KS
AS
F. A. Silva

através das condutas de rega, questionando o Presidente da Câmara se era verdade ou não. Ora se as laranjeiras que como foi dito são património da Câmara Municipal, então se delegou na Junta de Freguesia de Ciladas, é mais que normal que esta faça a rega nas condutas de rega. Esta é a sua interpretação política, diferente da do Presidente da Câmara Municipal. Quanto aos Protocolos, ou o Presidente de Câmara não sabe o que está a assinar ou então é ele que interpreta mal. Quanto à Praça de Touros, se bem se lembra este equipamento foi uma aquisição feita dois/três dias antes das eleições, questionando se tinha sido para ganhar as eleições em São Romão, pois não sabe, poderia ter sido com esse intuito. Mas como não ganhou, tem havido montes de entraves, tais como as normas de utilização já ali referidas, que apesar de aprovadas a seu ver não são as mais corretas porque são impossíveis de cumprir, e já se viu isso porque até à data de hoje ainda não houve ninguém que conseguisse aceder a tal equipamento. Afirmou que a Junta de Freguesia não tinha entregue a documentação a tempo, mas pediu ao Presidente da Câmara Municipal para esclarecer se nas normas da Praça, se não diz que só podem requerê-la depois ter um evento agendado. Como é que a Junta de Freguesia iria requerer este equipamento se não sabia se podia realizar as festas, ora no seu ver, nunca poderia ser cumprida essa regra. Se bem se lembra o protocolo foi assinado uns seis/sete dias antes da realização das festas, porque nunca mais chegava à Freguesia de Ciladas, devido ao envio para a morada incorreta, enganam-se na morada da freguesia, e é estranho. O Presidente da Câmara Municipal também fez uma interpretação política muito diferente da dele, e grave porque desprezou os pareceres jurídicos, porque não falou do parecer jurídico que recebeu da ANAFRE, que entende ser uma instituição credível, e estando ali Membros que representam o nosso Concelho na ANAFRE, nem o pedido da Dr.^a Luísa Quitério, que solicitou esclarecimentos que já foram remetidos. Relativamente às condições que foram impostas para a realização das festas, será que foram iguais para todos? Será que na publicidade das outras freguesias não vem lá mencionado os logotipos das Associações? Parece-lhe que já viu alguns e acha muito bem que as Associações sejam intervenientes. Falou também que a Associação Jovem de Ciladas não quis fazer as festas, mas não questionou nem divulgou a esta Assembleia que andou sempre a meter entraves para



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Vs
Ata Sessão

que a Junta de Freguesia fizesse estas festas, inclusive a Junta de Freguesia teve de relembrar o Presidente da Câmara Municipal e ao Executivo, que nenhuma Associação queria fazer estas festas. Não se pode comparar ao Presidente da Câmara Municipal que já anda há trinta anos e ele só anda há dois, mas quando falou que estavam quatro pessoas presentes na sala, e teve de abandonar a reunião, porque ele lhe disse que o Presidente da Câmara Municipal não queria dar o dinheiro, mas não referiu os insultos que fez ao Presidente de Junta de Freguesia, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal para os dizer. A sua educação não lhe permite descer a tão baixo nível.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que depois de ter sido ofendido, lhe tinha chamado de incompetente e chamará as vezes que for preciso.-----

--- O Deputado Municipal Marcos Capelas pediu o registo em Ata visto ser um insulto à sua pessoa, que mais uma vez o Presidente da Câmara Municipal publicamente e claramente diante da Assembleia Municipal, e pensa que a Presidente da Mesa deverá tomar as ilações para este Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Presidente da Câmara referiu “estou perfeitamente convicto que o senhor é um incompetente”.-----

--- A Presidente da Mesa alertou e estabeleceu a ordem na Assembleia Municipal, uma vez que aquilo não era um diálogo, e tinha de ser respeitada a ordem das inscrições. -----

--- O Presidente da Câmara referiu: “tenho a convicção profunda que o Senhor é um incompetente, pá”.-----

--- A Presidente de Mesa suspendeu a Sessão com um intervalo.-----

----- Pelas 23h05m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com as inscrições dos Deputados Municipais para este Período, relembrando que tem uma duração máxima de sessenta minutos. O Deputado Municipal José Cardoso não estava presente na Sessão.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que mais uma vez, o Presidente da Câmara Municipal para justificar a execução da receita, recuou até 2009, ou seja até ao mandato do Partido Socialista, mas talvez fosse oportuno recuar mais um pouco a todos os



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

XS
Ala Socialista

seus mandatos (desde 1997), para se verificar também como tinha sido feita a gestão para efeito histórico e informativo. Contudo de toda a explanação que fez ao PS, lembrou que a CDU já se encontra a meio do segundo mandato, e daquilo que consegue registar de toda a dissertação foi que Presidente da Câmara Municipal sabe tanto de tantas coisas, é tão minucioso com algumas leis, é tão minucioso com alguns protocolos, mas não sabe quais são as consequências por não cumprir a execução da receita. Contudo disse também que o Partido Socialista não tinha cumprido com a receita no seu mandato, e isso foi mau, mas a CDU não cumpriu porque tinha de fazer apoios a nível social, tinha de fazer investimentos, questionando o Presidente da Câmara Municipal de que lado queria estar, e para tomar uma posição, uma vez que acha que era importante quando Presidente da Câmara Municipal aclama o rigor nas contas, acusando tantas vezes o PS de falta de rigor nas contas, denota através do relatório da DGAL alguma falta de rigor nas contas, existe a “coerência” e até na política ela também deveria existir. Relativamente ao que o Presidente da Câmara Municipal sobejamente referiu à Junta de Freguesia de Ciladas, vangloriando de ter feito muitas obras no tempo em que o Executivo da Câmara Municipal pertencia à CDU, e tem desde dois mil e nove nas Sessões da Assembleia questionado ao Presidente da Câmara Municipal quais as obras estruturantes que realizou no Concelho, nestes dezoitos anos que ele próprio enumerou, e lembrou que o investimento do Multiusos não foi o Presidente Manuel Condenado que fez, o investimento no Centro de Saúde não foi o Presidente Manuel Condenado que fez, o iniciar da construção dos balneários de São Romão não foi o Presidente Manuel Condenado que fez, portanto gostava de saber quais as obras estruturantes que fez em São Romão, ficou com esta questão por esclarecer. O Presidente da Câmara Municipal também falou que o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas acha que é tudo dele, mais uma vez a falta de coerência do Presidente da Câmara Municipal, tendo o Presidente da Câmara Municipal duas caras, porque diz que o Presidente de Junta acha que é tudo dele mas vem o Presidente da Câmara Municipal expropriar um bem que não lhe pertence, isto não é tudo seu.---

---- O Presidente da Câmara Municipal interrompeu.-----

---- A Presidente de Mesa alertou que dizendo não era um diálogo.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signature and initials, possibly 'A. S. Nunes'.

- O Presidente da Câmara Municipal interrompeu dizendo que duas caras tens tu pá.-----
- O Deputado Municipal Diogo Ferreira respondeu “e não me trate por tu que eu não o conheço de lado nenhum”.-----
- A Presidente da Mesa alertou que assim não havia condições para continuar a Assembleia, porque o local tinha de ser respeitado, e que estavam ali para defender os interesses de Vila Viçosa, e não para fazer ataques pessoais. Pediu para que não houvesse mais este tipo de intervenções, e que de forma rigorosa cumprissem o seu mandato. Terminou por referir que a Assembleia Municipal era o Órgão máximo e deveria ser respeitado com dignidade.-----
- O Presidente da Câmara Municipal disse à Presidente da Mesa que deveria ter chamado à atenção o Deputado Municipal Diogo Ferreira, que o ofendeu dizendo que ele tinha duas caras.---
- A Presidente da Mesa respondeu que o próprio também lhe tinha dito o mesmo, reiterando que não fosse interrompida, porque assim seria obrigada a suspender novamente a Sessão. Estão ali para resolver os assuntos dos municípios de Vila Viçosa, e deverão agir com cordialidade entre todos e continuar com a Assembleia Municipal. Estando a chegar ao limite máximo da duração deste período, e se não houver compreensão entre todos, não se conseguirá resolver os assuntos dos nove pontos. O que o Povo de Vila Viçosa quer é que se votem estes pontos para fazer avançar o Concelho de Vila Viçosa, não é estar a chamar-se nomes uns aos outros. Questionou o Plenário se conseguia avançar, pelo que deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia, passando para o Período da Ordem do Dia.-----
- O Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou/ afirmou que devido à decisão tomada pela Presidente de Mesa, não poderia terminar a sua intervenção.-----
- A Presidente da Mesa pediu desculpa mas iria fazer o que estava mandatada para fazer, que é resolver os assuntos de Vila Viçosa.-----
- O Deputado Municipal Diogo Ferreira respondeu que compreendia a razão.-----
- A Presidente da Mesa disse ao Deputado Municipal Inácio Esperança que entendia que também estava inscrito para falar, mas atendendo às questões colocadas e por ter sido excedido o período dos sessenta minutos, deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

X5
 A. S. Silva
 A

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança respondeu que não tinha conseguido cumprir o Regimento. -----

---- A Presidente da Mesa disse que já tinham sido respondidas as questões feitas ao Presidente da Câmara Municipal, e a Mesa da Assembleia tinha agido de forma isenta e imparcial. Reiterou para que fosse iniciado o Período da Ordem do Dia.-----

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança respondeu que queria fazer um protesto.-----

---- A Presidente da Mesa solicitou ao Deputado Municipal Inácio Esperança que o fizesse por escrito.-----

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança respondeu que o iria fazer por escrito, mas seria entregue neste período. Finalizado o Protesto, o mesmo foi entregue à Mesa.-----

---- A Presidente da Mesa solicitou à Primeira Secretária que procedesse à leitura do Protesto que se transcreve na íntegra:-----

-- "Protesto-----

-- *O membro da A.M. Inácio Esperança protesta por não poder fazer uma intervenção no período antes da ordem do dia sem a sua bancada ter esgotado o tempo a que tem direito.*-----

-- *Entende que há má gestão da mesa da A.M. e solicita que o protesto fique lavrado em Ata pois alguns membros ultrapassaram largamente o período de intervenção e a palavra não lhes foi retirada.*-----

-- *Vila Viçosa, 27 de setembro de 2019, Inácio Esperança.*"-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila questionou o Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, se não se importasse, também ele subscrevia o Protesto, porque estava inscrito e não lhe foi dada a palavra.-----

---- A Presidente da Mesa questionou o que pretendiam fazer.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila solicitou que fosse feita a adenda da sua subscrição ao Protesto entregue.-----

---- O Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que o Regulamento aprovado para o Regimento desta Assembleia definia os horários e a duração dos pontos em questão, e crê que



Handwritten signature and initials, possibly 'J.P. Silva'.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

em vez de lavrar protestos para que continue o uso da palavra, ficava melhor no seu entender aos proponentes do protesto fazer proposta para que se alargasse o período de duração do Período Antes da Ordem do Dia, para que todos os intervenientes pudessem intervir. Na sua opinião é descabida a posição, e com o devido respeito pela posição tomada pelo Deputado Municipal Inácio Esperança, o mesmo não merece a sua concordância. -----

---- A Presidente da Mesa referiu em nome da Mesa, que tinha feito um intervalo nos termos do artigo 16.º do Regimento desta Assembleia Municipal, para que fosse restabelecida a ordem na sala. Nos termos do artigo 22.º do Regimento desta Assembleia, refere que o Período Antes da Ordem do Dia tem a duração máxima de sessenta minutos. Todas as Bancadas fizeram a sua intervenção exceto o PSD, que se eventualmente quisesse intervir ser-lhe-ia dada a palavra. Face ao exposto a Mesa decidiu passar ao Período da Ordem do Dia, e quem quisesse dar continuidade aos assuntos ali tratados, poderia fazê-lo na próxima Assembleia Municipal.-----

---- Continuando a Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal, qual era o ponto de situação da proposta quanto às feiras e mercados apresentada pelo Partido Socialista para o Largo D. João IV, que julga também ser do MUC, porque segundo lhe foi dado a entender, todo o procedimento para que os mercados e feiras fossem repostos no centro do Município, neste caso no Largo D. João IV, era um processo terminado. No entanto, por indicação no momento anterior do Presidente da Câmara Municipal referiu que deu início a um novo processo para que voltassem para o Largo Gago Coutinho, de onde anteriormente este Presidente da Câmara os mandou retirar de lá. Questionou também



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

VS
Alto Simões

qual tinha sido o custo total do evento Alstones. -----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que iria dar instruções aos Serviços para fazer um relatório circunstanciado sobre a matéria, que foi objeto de deliberações da Câmara, e entregará à Presidente da Assembleia assim que estiver concluído, para informar os Membros da Assembleia. Relativamente aos custos totais de cada iniciativa, também irá solicitar aos Serviços informação e a entregará à Mesa da Assembleia para os devidos esclarecimentos.---

--- Não havendo mais inscrições para o 1.º Ponto, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

--- 2.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de julho dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**“5.º Ponto – “Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa – Proposta de Alteração”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 1), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu relativamente a este ponto, que lhe apraz a alteração a este Regulamento, uma vez que todas as associações e em todas as áreas iriam beneficiar de mais um aumento, daquilo que era a sua atividade regular em todo o Concelho. Desta vez era real, porque as contas com as associações estão em dia, não há atrasos nem saldos metidos na gaveta, e as associações sabem que podem contar com estas verbas. -----



Handwritten signatures and initials, including 'AS' and 'A. S. Silva'.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Abel Mourato referiu que no dia vinte e nove de junho, na qualidade de Presidente da Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, remeteu um ofício à Câmara Municipal, tal como todos os anos em setembro a fim da realização da excursão. Como não obteve resposta deste ofício, fez outro a questionar o que se passava, porque tinha marcado a excursão para o dia vinte e dois de setembro. Obteve a resposta, que só poderia ser dada resposta à cedência do autocarro quinze dias antes da realização da excursão. No dia doze de setembro recebeu a resposta da Câmara Municipal a informar que tinha sido autorizada a cedência do autocarro para o dia vinte e dois de setembro. Questionou o Presidente da Câmara Municipal, como é que ele iria marcar uma excursão com dez dias de antecedência, uma vez que todas as instituições às quais comunicou, nomeadamente o autocarro em Estremoz Rainha Santa Isabel, o restaurante e o museu lhe responderam que só no prazo de 30 dias de antecedência é que lhe podiam responder. Ora com a resposta de dez dias da Câmara Municipal não o poderia fazer, pelo que agradecia que da próxima vez os Serviços fossem mais céleres a dar uma comunicação à Associação. -----

---- Pelas 23h26m o Deputado Municipal Diogo Ferreira ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto não tinha nada a ver com o que estava ali para ser discutido, mas estando a falar-se de associações tem alguma pertinência. Respondeu com uma pergunta ao Deputado Municipal Abel Mourato, e diretor da Associação que a Câmara Municipal tem apoiado muito em obras, em dinheiro, em cedência de viaturas, inclusivamente as instalações são da Câmara Municipal. Questionou se a Câmara Municipal podia dar uma resposta a comprometer um autocarro dois meses antes, tendo em conta que o autocarro pode avariar, pode haver iniciativas municipais, pode haver "n" circunstâncias, como já aconteceu no passado, e o Executivo entendeu que prazo de quinze dias, era um prazo razoável e equilibrado entre as partes.-----

---- Pelas 23h30m o Deputado Municipal Diogo Ferreira regressou à Sessão. -----

---- (Cont.) Quanto a este ponto a Câmara Municipal pretendeu um aumento de verbas para apoio para todas as associações, nomeadamente para o Calipolense a verba de 13.952,50€ passa



Handwritten signatures and initials, including 'X/S' and 'D. S. Soares'.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

para 18.000,00€ por ano, para o Sport Club Bencatelense o que são 11.250,00€ passa para 14.400,00€, as Associações/Instituições com prática desportiva federada ou Associações/Instituições equiparadas que eram 4.000,00€ passam para 5.000,00€, Associações/Instituições com prática desportiva federada ou Associações/Instituições equiparadas inscritas no RNAJ – Registo Nacional do Associativismo Jovem no valor de 6.000,00€ anuais, para as Associações Jovens no RNAJ de 6000,00€ ano, e todas as outras Associações/Instituições que eram de 2.250,00€ passam para 3000,00€. É um esforço considerável a nível financeiro, mas o que há a realçar é que as Associações confiam na Câmara Municipal, porque sabem que são ressarcidas a tempo e horas, e não como era no passado, que ficaram candidaturas na gaveta e não pagas.-----

--- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Francisco Carvalho, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Jorge Bento Rosa, Diogo Ferreira, Abel Mourato, João Ratado, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão, pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos, e 1 (uma) abstenção da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, constante no projeto publicado no Aviso n.º 8583/2019, em Diário da República, II Série, n.º 95, de dezassete de maio de dois mil e dezanove (Edital n.º 31/2019 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de vinte e nove de abril).-----

--- 3.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO, QUEIMAS, QUEIMADAS, FOGUEIRAS E FOGO-DE-ARTIFÍCIO.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de junho de dois mil e dezanove, no



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**“12.º Ponto – “Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-de-Artifício”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 8), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar, em definitivo, o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-de-Artifício. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

---- Seguidamente, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-de-Artifício.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Jorge Bento Rosa, Diogo Ferreira, Abel Mourato, João Ratado, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão, pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 2 (duas) abstenções do Deputado Municipal Francisco Carvalho e da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-de-Artifício, constante no projeto publicado no Aviso n.º 7812/2019, em Diário da República, II Série, n.º 86, de seis de maio de dois mil e dezanove (Edital n.º 24/2019 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de nove de abril).**-----

---- **4.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de setembro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

transcreve na íntegra:-----

--**8.º Ponto – “Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa – proposta de alteração”;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 6), através da qual a Câmara Municipal se propõe: aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 157/2019 do sector de apoio jurídico e contencioso. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

---- Seguidamente, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Jorge Bento Rosa, Diogo Ferreira, Abel Mourato, João Ratado, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão, pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 2 (duas) abstenções do Deputado Municipal Francisco Carvalho e da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, constante no projeto publicado no Aviso n.º 12181/2019, em Diário da República, II Série, n.º 143, de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove (Edital n.º 52/2019 da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de dois de julho).-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal lamentou profundamente que haja quem se abstenha, porque não há nada que justifique votar contra apoiar pessoas portadoras de deficiência.-----

---- **5.º PONTO – ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL - MINUTA – EN (D) 254 ENTRE O KM 3,778 E O KM 9,645 A CELEBRAR ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A. E O MUNICÍPIO DE**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Xs
R. S. Silva
(A)

VILA VIÇOSA.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia quatro de setembro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**10.º Ponto – “Acordo de Mut**

ação Dominial - Minuta – EN (D) 254 entre o Km 3,778 e o Km 9,645”;-----

----- -- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 8), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar a minuta do acordo de mutação dominial para integração do troço da estrada da EN 254 entre o Km 3,778 e o Km 9,645, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Viçosa. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. Enviar à Assembleia Municipal.----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com quatro (4) votos a **favor** – Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento, vereador Francisco Chagas e Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra - Vereador António Jardim. Deliberou ainda a Câmara Municipal, sensibilizar a Infraestruturas de Portugal para efectuar a pintura rodoviária do troço acima referido, por razões de segurança de todos os que por ali circulam.----- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: “ **Eu votei contra porque não me foi dada a oportunidade de solicitar informação sobre o verdadeiro estado da estrada, nomeadamente em termos de segurança.**”-----

---- Continuando a Presidente da Mesa informou que na presente data, a Câmara Municipal tinha remetido esboço corográfico para anexar à Minuta do Acordo de Mutação Dominial para integração do troço da estrada da EN 254 entre o Km 3,778 e o Km 9,645, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Viçosa, o qual faz parte deste Ponto e foi distribuído ao Plenário ali presente.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Xs
Basílio
(A)

--- Seguidamente, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança solicitou esclarecimentos quanto ao troço delineado, que é uma passagem da estrada de Bencatel que deixa de pertencer ao Estado e passa a pertencer à Câmara Municipal, pensa que em tempo se fez uma proposta da Câmara Municipal de se propor ao IP, SA, e nessa altura à Secretaria de Estado dos Transportes, uma variante a Bencatel, saindo este troço do domínio do Estado, provavelmente este nunca mais irá investir numa variante em Bencatel. Neste troço existem várias obras de arte, nomeadamente junto ao Alfaval, uma ponte sobre a Ribeira de Lucefecit, que é uma ponte importante, pelo que questionou se foi avaliado o estado da infraestrutura, porque se não tiver em condições isto cairá em cima do Município. Qual é a mais-valia para a Câmara Municipal desta mudança para o Concelho.-----

--- Pela 23h50m a Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

--- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal tinha dispensado esta planta, porque percebeu perfeitamente que o troço era desde o cruzamento para Santiago Rio de Moinhos até ao limite do Concelho - Redondo, no entanto à cautela anexou planta para esclarecimento da Assembleia, para perceber graficamente que o troço entre a variante e o cruzamento para Rio de Moinhos está excluído deste acordo, portanto é a partir do cruzamento de Rio de Moinhos até ao limite do Concelho. Irá ser muito favorável para a Câmara Municipal, porque passa para a responsabilidade desta todas as intervenções na zona urbana, deixando de haver da parte da I.P. a cobrança de taxas e exigências nas intervenções desse troço. Por outro lado, enriquecerá o património porque também ela tem um valor. A questão da variante se dificulta ou facilita, porque deixando de ser estrada nacional passando a ser estrada municipal, pensa que lhe dará mais força reivindicar uma intervenção do Estado para que seja



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

JS
F. S. Silva
A.

uma variante. Quanto ao pontão, é um pontão robusto que não apresenta qualquer tipo de fissuras. Terminou por referir que um aspeto importante era riqueza desta estrada, porque estão cerca de 350 sobreiros cuja cortiça serão milhares de euros, que sobrá seguramente dinheiro para a manutenção da estrada, ou seja paga-se a ela própria a nível da manutenção. Face ao exposto só vê vantagens. -----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso referiu que na sua perspetiva como Bencatelense e Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, entende que será uma mais-valia. É a principal via de Bencatel, que até hoje estava condicionada a que todas as infraestruturas, a todas as obras a pareceres da I.P., inclusivamente a sua utilização por parte dos particulares na realização de obras, que estavam condicionados a pagamentos de taxas altíssimas à I.P., até porque ele próprio passou por essa situação. Nesse aspeto o Município tem isenção de taxas nesse tipo de intervenções, inclusivamente aquelas que se pretendem efetuar até hoje, estavam condicionadas a pessoas que não conhecem a realidade das necessidades da população de Bencatel. Ao passar para municipal parece-lhe que passa a estar exclusivamente sob a aprovação da alçada de pessoas que realmente conhecem o Município, tal como reconhece que a obra da reurbanização do passeio da entrada de Bencatel – parte sul, em que a I.P. tem pressionado e impedindo que o Município faça o que é o melhor para os Bencatelenses, que é o seu alargamento. Apelou ainda ao Presidente da Câmara Municipal e Executivo, para que reforce a pretensão com a I.P., de efetuar uma pintura rodoviária deste troço antes da assinatura deste Acordo.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que após as explicações dadas, percebeu melhor a questão, mas de qualquer forma gostariam de ter visto algum parecer técnico sobre isto e sobre a obra de arte. Perceberam que a cortiça daria para a sua manutenção, no entanto toda a receita do canal rodoviário continua a ser para a I.P., pelo que irão abster-se nesta questão.-----

--- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Minuta do Acordo de Mutação Dominial para integração do troço de estrada da EN (D) 254 entre o km 3,778



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

YS
Rita Simão

e o km 9,645 a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Vila Viçosa.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 15 (quinze) votos a favor dos Deputados Municipais Vítor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Jorge Bento Rosa, Diogo Ferreira, Abel Mourato, João Ratado, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão, pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 4 (quatro) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Vitor Lopes, Inácio Esperança e da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar a Minuta do Acordo de Mutação Dominial para integração do troço de estrada da EN (D) 254 entre o km 3,778 e o km 9,645 a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal S.A. e o Município de Vila Viçosa.-----

---- **6.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO D. JOÃO IV.**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de setembro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**“15.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo Prazo – Largo D. João IV”;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 12), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, para iniciar o procedimento para contratação do empréstimo para a Requalificação urbanística do Largo D. João IV, até ao montante de 254.586,00€ (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com quatro (4) votos a **favor** – Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento, vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado e um (1) voto **contra** - Vereador António Jardim.”-----

---- Seguidamente, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials]

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho informou a Mesa e o Plenário, que aquando da aprovação do projeto em si votou contra, pelo também irá votar contra o pedido de empréstimo para pagar aquele mamarracho que será executado.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que este Largo tinha um projeto aprovado com repuxos a nível minimalista que essencialmente são jogos de água na parte central, e como no início do mandato a maioria dos Membros do Executivo manifestaram o desejo e até a nível de propostas, que as feiras e mercados regressassem ao centro da Vila, não para o Largo Gago Coutinho mas para o Largo D. João IV, ele e o Vice-Presidente da Câmara Municipal ficaram inibidos de apresentar a proposta no sentido de executar esta obra. Foi objeto de uma candidatura e a mesma foi aprovada, mas dada a essa circunstância ficaram inibidos de avançar. Um dia por mero acaso este assunto veio ao Executivo, e os Vereadores do Partido Socialista não viram qualquer inconveniente, nem lhes pareceu que houvesse incompatibilidades com as suas propostas de as feiras e mercados regressem ao Largo D. João IV com este arranjo urbanístico. Isto de facto é que abriu o caminho para propor o avanço com a realização da obra na placa central, indo a Reunião de Câmara e sendo a mesma aprovada por maioria. O financiamento não é na percentagem habitual neste tipo de candidaturas porque foi uma verba sobrança das outras candidaturas da Lapa e do Cineteatro. Por isso o valor a que se tenta recorrer do empréstimo para suportar não a percentagem de 15%, mas uma percentagem de valor superior porque esta obra não suporta a totalidade do financiamento que o Portugal 2020 acolhe neste tipo de candidaturas. Foi destinada uma verba global que foi aplicada noutras candidaturas e a parte remanescente veio para esta obra. -----

---- No uso da palavra o Deputado Inácio Esperança referiu que por uma questão de princípio, não era muito favorável à ocupação dos Largos, e estando a decorrer a alteração ao PDM para Feiras e Mercados, embora haja a intenção de se passar para o Largo Gago Coutinho, é ainda neste Largo que existe esta possibilidade. Pediu para que fosse esclarecido o porquê desta obra, e numa altura que se tenta poupar água, não sabe se seria melhor repensar a obra.-----

---- Pelas 00h03m o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas ausentou-se da Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials, including 'J.S.' and 'A. Simão'.

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que era uma intervenção minimalista a nível do solo, e tal como foi dito, não existe incompatibilidade entre este arranjo, em que ficará tudo ao mesmo nível e que poderão ser acionados os repuxos ou estarem parados, para as pessoas circularem perfeitamente, e não é incompatível com a alteração ao PU de Vila Viçosa, mantendo-se de facto a possibilidade das feiras e mercados naquele Largo, e juntamente com o Vice-Presidente da Câmara Municipal, concorda com as afirmações do Partido Socialista que não há incompatibilidade. A água é sempre a mesma, só terá que haver periodicamente uma renovação, e se fosse por esse aspeto também as piscinas não poderiam ser abertas (piscinas cobertas e descobertas), e neste momento não se está numa situação crítica a ponto de se fechar os equipamentos.-----

---- O Deputado Municipal Joaquim Boquinhas não estava presente na Sessão aquando da votação deste Ponto.-----

---- Não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a autorização prévia para iniciar o procedimento, para contração do empréstimo para a Requalificação Urbanística do Largo D. João IV, até ao montante de 254.586,00€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis euros).-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 14 (catorze) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Jorge Bento Rosa, Diogo Ferreira, Abel Mourato, João Ratado, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, 3 (três) votos contra do Deputados Municipais Francisco Carvalho, Inácio Esperança e Vítor Lopes, e 1 (uma) abstenção da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento, para contração do empréstimo para a Requalificação Urbanística do Largo D. João IV, até ao montante de 254.586,00€ (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis euros) de acordo com o n.º 2, do Artigoº 51.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação.**-----

---- **7.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials, including 'AS' and 'Rosa Simão'.

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia sete de agosto de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--**5.º Ponto – “Empréstimo Médio/Longo Prazo – Cine-Teatro Florbela Espanca”**;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 1), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal, para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca, até ao montante de 50.152,00€ (cinquenta mil e cento e cinquenta e dois euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

--Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Pelas 00h05m o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas regressou à Sessão.-----

---- Seguidamente, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Reabilitação do Cine -Teatro Florbela Espanca, até ao montante de 50.152,00€ (cinquenta mil, cento cinquenta e dois euros).-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com **17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Jorge Bento Rosa, Diogo Ferreira, Abel Mourato, João Ratado, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho e 1 (uma) abstenção da Segunda Secretária Ângela Quintas, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Reabilitação do Cine -Teatro Florbela**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials, including 'H/S' and 'A. Sousa'.

Espanca, até ao montante de 50.152,00€ (cinquenta mil, cento cinquenta e dois euros) de acordo com o n.º 2, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação.--

--- 8.º PONTO – RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - ROC.-----

-- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezoito de setembro de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

--“16.º Ponto – “Relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30/06/2019”;-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 14), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Tomar conhecimento do relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 30 de Junho de 2019. Enviar à Assembleia Municipal.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**”-----

--- Seguidamente, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

--- Não havendo inscrições, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório sobre a Informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa a 30 de junho de 2019, efetuado pelo Revisor Oficial de Contas.-----

--- 9.º PONTO – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.-----

---1. Da Câmara Municipal foi presente a seguinte certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e nove de maio de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra:---

--“4.º Ponto - Expediente”. -----

-- Foi presente um ofício da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

X/S
 Rita Simão

formulando o convite para o Município de Vila Viçosa aderir a esta Associação. Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento, apresentaram a seguinte proposta, que se dá como inteiramente reproduzida: Intenção de aderir à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua aprovação, após dotação orçamental.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade.**-----

----2. Foi presente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para efeitos de esclarecimento, a informação n.º 90/2019 da DAGF – Divisão de Administração Geral e Finanças, datada de vinte e quatro de junho, referente à deliberação tomada na Terceira Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo, ocorrida no dia catorze de junho de dois mil e dezanove, pelo que a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa apresentou a seguinte proposta:-----

---- Revogar a deliberação tomada no 12.º Ponto da Ordem de Trabalhos da Terceira Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo, ocorrida no dia catorze de junho de dois mil e dezanove, bem como aprovar a Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.-----

---- Seguidamente, a Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, a Presidente da Mesa pôs a votação para aprovação, a revogação da deliberação tomada no 12.º Ponto, da Ordem de Trabalhos da Terceira Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo, ocorrida no dia catorze de junho de dois mil e dezanove, bem como aprovar a Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com **17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Antónia Teixeira, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Inácio Esperança, Jorge Bento Rosa, Diogo Ferreira, Abel Mourato, João Ratado, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão, pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, e 2 (duas) abstenções do Deputado Municipal Francisco Carvalho e da Segunda**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Secretária Ângela Quintas, revogar a deliberação tomada no 12.º Ponto da Ordem de Trabalhos da Terceira Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo, ocorrida no dia catorze de junho de dois mil e dezanove, e aprovar a Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- A Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Seguidamente a Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de inscrições de Munícipes para este Período. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- A Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 00h10m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

A Presidente da Mesa,

Janisfa Soares de Sousa

A Primeira Secretária,

R.ª Cláudia C. S. G. Simões

A Segunda Secretária,

Ângela Rosa de Deus Silva Quintas

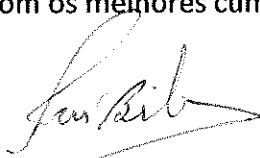
- Documento nº 1 -
J.S. Bilro
Rui José

Vila Viçosa, 20 de setembro de 2019

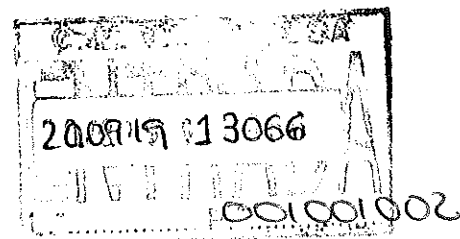
Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 27 de setembro do corrente ano, comunico que não posso estar presente por motivos de saúde, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,



Rui José Alegrias Bilro





Documento n.º 2
1/5
Da Saúde
A.

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 10/2019

-----QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2019-----

----- DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019 -----

---- RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019**, no próximo dia 27 de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;-----

---- 3.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO, QUEIMAS, QUEIMADAS, FOGUEIRAS E FOGO-DE-ARTIFÍCIO;-----

---- 4.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO – ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL – MINUTA – EN (D) 254 ENTRE O KM 3,778 E O KM 9,645 A CELEBRAR ENTE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA;-----

---- 6.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - LARGO D. JOÃO IV;-----

---- 7.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA;-----

---- 8.º PONTO - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – ROC;-----

---- 9.º PONTO – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO.---

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de setembro de dois mil e dezanove.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)

Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha <joaom.pereirinha@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 20 de setembro de 2019 17:18
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória

Y/S
F. Almeida

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho através do presente pedir substituição à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2019, que irá ocorrer no dia 27 de setembro, com o Edital n.º 10/2019 da AMVV, por me encontrar fora da minha área de residência. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, nos termos do n.º 1 do Art.º 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista

joaom.pereirinha@gmail.com
joao_pereirinha@sapo.pt

Em qui, 19 de set de 2019 12:38, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicoso.pt> escreveu:

Exm.º (a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

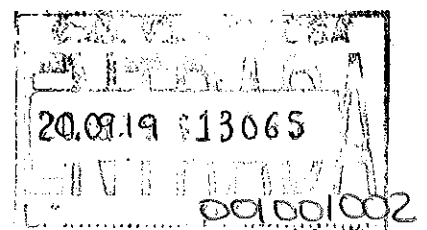
Boa tarde

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória bem como a Ordem de Trabalhos para a Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2019, que irá ocorrer no dia 27 de setembro.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Rui José Alegrias Bilro



— Documento n.º 4 —
JS
Ana Simão

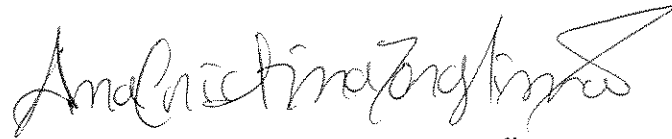
Vila Viçosa, 23 de setembro de 2019

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

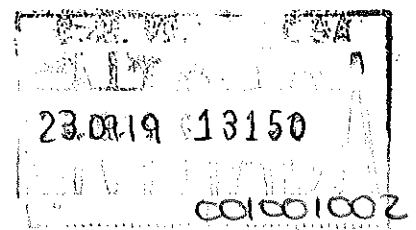
Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2019, que irá ocorrer no próximo dia 27 de setembro do corrente, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente.

Face ao exposto, solicito a minha substituição nos termos da Lei pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,



Ana Cristina Jorge Simão



— Documento nº 5 —
JCS (A)
H. S. M. A.

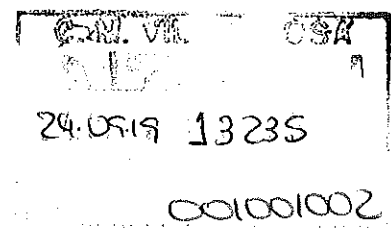
Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano,
deputada dessa Assembleia Municipal, vem solicitar a Vossa
Excelência a minha substituição na Assembleia Municipal do
dia 27 de Setembro de 2019, por motivos pessoais.

Com os melhores cumprimentos,

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

J. Serrano



— Documento n.º 6 —

f/s
A. Silva

Assembleia CM Vila Viçosa

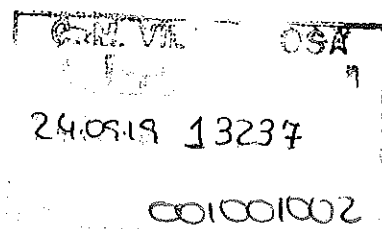
De: f.manteigas@sapo.pt
Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 10:08
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Sessão 27 Setembro 2019

Caro Sr. Presidente da AM de Vila Viçosa

Por razões antes imponderáveis (apenas hoje vi confirmada a necessidade da minha presença noutra obrigação em Évora) não me vai ser possível a presença na próxima sessão da AM. Vou tentar colaborar também na convocação de substituto, fazendo alguns contactos.

com os melhores cumprimentos

Francisco Manteigas



Protesto

1/5

O membro da A.M.
Inácio Esperança protesta
por não poder fazer uma
intervenção no período
ante da ordem do dia
sem a sua bancada
ter esgotado o tempo
a que tem direito.
Entende que há má
gestão de mesa da
A.M. e solicita

Rob. S. Silva
X

que o protesto fique
lavrado em até 10 dias
alguns membros ultimas
saram largamente o
período de intervenção
e a palavra não lhes
foi retirado

Vik Virox 27
de Setembro de 2019

